

ser construído o prédio da Escola Industrial de Orlandia.

Artigo 3º: A despesa com a execução desta lei, correrá por conta da verba do orçamento de 1958, ou por crédito especial a ser oportunamente aberto.

Artigo 4º: A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 10 de Abril de 1958.

a) Orlindo Morandini. Prefeito Municipal.

Eu Jaime Forali, Escrivente da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 305/58

Dispõe de um crédito especial de cruz 12.500,00 para pagamento de honorários ao Dr Miguel Gonçalves.

Orlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei; faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadaria Municipal, um crédito especial de cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) para pagamento ao advogado Dr. Miguel Gonçalves, residente em R. Preto, por los seus honorários e viagens, atendendo a serviço forense em causa existente entre esta Prefeitura e o funcionário Jarbas Lima de Melo.

Artigo 2º A cobertura do presente crédito especial se fará com parte do saldo financeiro transportado de 1.957 para 1.958.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arlândia,
10 de Abril de 1.958.

al. Arlindo Morandini.

Prefeito Municipal

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 306/58
Dispõe de um crédito especial de cr\$ 200.000,00, para a complementação e conclusão dos serviços de reparos do Campo da Associação